

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2013-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A PREFEITURA DE TUCURUÍ.**

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora, **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, portadora da carteira de identidade nº. 2976350 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº. 081.131.812-53, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Travessa Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Centro, CEP 68456-000, Tucuruí-Pa, inscrito no CNPJ son o nº 05.251.632/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **SANCLER ANTÔNIO WANDERLEY FERREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº. 6848253 - PC/PA, inscrito no CPF nº 118.279.122-00, residente e domiciliado no Município de Tucuruí à Rua B, nº 06, Vila Pioneira, CEP 68.458-730, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores efetivos para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES**

1. Compete ao **CONVENENTE**:

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

1.2 – Encaminhar, mensalmente, ao **CONVENIADO**, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

2. Compete ao **CONVENIADO**:

2.1 – Ceder, para o **CONVENENTE**, servidores de seu quadro efetivo, para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o **CONVENENTE**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO**

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA**

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

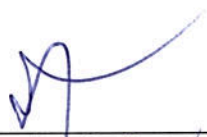
### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**


O presente Convênio será publicado pelo CONVENENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém 24 de abril de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**  
Desembargadora Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de TUCURUI**  
**SANCLER ANTÔNIO WANDERLEY FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF:

CPF:





**SECRETARIA DE SERVIÇOS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516860**  
**PORTARIA Nº 455/2013 - SETER**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício nº. 197/2013 - GAB/SEAS de 04/04/2013, protocolo nº 2013/157855;

Considerando o Decreto nº. 648 de 17 de janeiro de 2013 que dispõe acerca de cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e de outras providências;

**RESOLVE: CEDER** à Secretaria de Estado de Assistência Social, com ônus para o órgão de destino, a servidora **SONIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO**, Técnico de Educação, matrícula nº 3221172/1, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2013 até 31 de março de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de abril de 2013.

**CELSO SABINO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

**AUTORIZAR SUBSTITUIÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516872**  
**PORTARIA Nº 452/2013 - SETER**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 12/2013 - GDI/SETER de 12/04/2013, protocolo nº 2013/173965;

**RESOLVE: AUTORIZAR** o servidor **AMERICO PIRES MARTINS**, matrícula nº 310352/1, a responder pelo cargo de Gerente, código GEP-DAS-011.3, lotado na DAF/GDI - Gerência de Documentação e Informação, no impedimento do titular, servidor **WANDER CARDOSO ROCHA**, em virtude do gozo de férias deste, no período de 02/05/2013 a 31/05/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 18 de abril de 2013.

**CELSO SABINO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

**AUTORIZAR SUBSTITUIÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 517174**  
**PORTARIA Nº 451/2013 - SETER**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 2013/181054 - SETER;

**RESOLVE: AUTORIZAR** a servidora **LILIAN DO SOCORRO SILVA MAGALHAES**, matrícula nº 54190341/1, a responder pelo cargo de Coordenador de Controle Interno, código GEP-DAS-011.3, lotado no Núcleo de Controle Interno / SETER, no impedimento do titular, servidor **ARIEL CRISTIANO NOGUEIRA DE ANDRADE**, em virtude do gozo de férias deste, no período de 22/04/2013 a 21/05/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 18 de abril de 2013.

**CELSO SABINO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

04, com fulcro no art.43, VI, combinado com o art. 62 de diploma legal supra, ficando ambas convocadas para recebimento de nota de empenho e proceder a prestação dos serviços, objeto da presente licitação.

Registre-se e Publique-se.  
 Belém-PA, 22 de abril de 2013.  
 Deputado Márcio Desidério Teixeira Miranda  
 PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

## Judiciário

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516722**

Extrato de Convênio nº. 011/2013-TJP/PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL/CNPJ/MF - 05.251.632/0001-41// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando à cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município/Vigência: início em 24/04/2013 e término em 23/04/2016//Data da assinatura: 24/04/2013// Responsável pela assinatura: Desembargadora Luzia Nacjza Guimarães Nascimento - Presidente do TJ/PA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº285./2013 - GP, DE14 DE MARÇO DE 2013.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516982**  
**REPUBLICAR**, por incorreção, os termos da Portaria nº 172/2013-GP, de 22/02/2013, onde se lê: 25, 26, 27 e 28/02 a 01/03/2013, leia-se: 24 a 28/02 e 01/03/2013.

**RESUMO DE DIÁRIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TJ/PA 14, 15, 18, 19, 20 e 21 DE MARÇO DE 2013.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516994**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº285./2013 - GP, DE14 DE MARÇO DE 2013.**

CONCEDER a Sra. **DANIELLE BEMERGUY NELLO**, servidora deste Tribunal, lotada na Comarca de Acará/PA, Matrícula nº 111902, 2½ (duas e meia) diária (s), no valor de R\$ 421,82 (quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), em virtude do seu deslocamento ao município de Redenção/PA, no período de 13 a 15/03/2013, com a finalidade de participar de treinamento sobre os procedimentos de arrecadação judicial.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº286./2013 - GP, DE14 DE MARÇO DE 2013.**

CONCEDER ao Exmo. Sr. **DEONAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Abaetetuba, Matrícula nº 37070, 1½ (uma e meia) diária(s), no valor de R\$ 515,36 (quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos), em virtude do seu deslocamento a esta Capital, no período de 13 a 14/03/2013, com a finalidade de participar, como palestrante, no "1º Seminário do Projeto Conquistando a Liberdade".

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº287./2013 - GP, DE15 DE MARÇO DE 2013.**

CONCEDER ao Sr. **PEDRO DA SILVA ELOI**, servidor deste Tribunal, lotado na Comarca de Altamira/PA, Matrícula nº 68535, 4½ (quatro e meia) diária(s), no valor de R\$ 772,00 (setecentos

e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), em virtude do seu deslocamento ao município de Moju/PA, nos dias 19, 20 e 21/03/2013, com a finalidade de cumprir diligências judiciais.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº292./2013 - GP, DE15 DE MARÇO DE 2013.**

CONCEDER ao Sr. **GILBERTO LIMA SANTOS**, servidor deste Tribunal, lotado na Comarca de Bragança/PA, Matrícula nº 22659, ½ (meia) diária(s), no valor de R\$ 67,24 (sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), em virtude do seu deslocamento ao município de Tracuateua/PA, nos dias 15/03/2013, com a finalidade de cumprir mandados judiciais.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº293./2013 - GP, DE15 DE MARÇO DE 2013.**

CONCEDER ao Sr. **SAULO SARATY DE OLIVEIRA**, servidor deste Tribunal, lotado na Comarca de Bragança/PA, Matrícula nº 91111, 1(uma) diária(s), no valor de R\$ 134,47 (cento e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), em virtude do seu deslocamento ao município de Tracuateua/PA, nos dias 21 e 25/03/2013, com a finalidade de cumprir mandados judiciais.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº294./2013 - GP, DE15 DE MARÇO DE 2013.**

CONCEDER ao Sr. **CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE**, servidor deste Tribunal, lotado na Comarca de Bragança, Matrícula nº 94749, 1(uma) diária(s), no valor de R\$ 134,47 (cento e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), em virtude do seu deslocamento ao município de Tracuateua/PA, nos dias 18 a 19/03/2013, com a finalidade de cumprir mandado judicial.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº295./2013 - GP, DE15 DE MARÇO DE 2013.**

CONCEDER ao Sr. **IGOR ABRAHÃO ABDON**, Assessor Especial da Presidência deste Tribunal, Matrícula nº 112861, 2½ (duas e meia) diária(s), no valor de R\$ 848,86 (oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), em virtude do seu deslocamento à Brasília-DF e Belo Horizonte/MG, no período de 17 a 19/03/2013, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais da Rádio WEB e do Gabinete de Crise, nas referidas Capitais.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº296./2013 - GP, DE15 DE MARÇO DE 2013.**

CONCEDER ao Sr. **JOÃO CARLOS DA SILVA PEREIRA**, Diretor do Departamento de Relações Institucionais deste Tribunal, Matrícula nº 113115, 2½ (duas e meia) diária(s), no valor de R\$ 848,86 (oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), em virtude do seu deslocamento a Brasília/DF, no período 17 a 19/03/2013, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais visando ampliar contatos para instalação da Rádio WEB neste Tribunal.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº297./2013 - GP, DE15 DE MARÇO DE 2013.**

CONCEDER ao Sr. **LUIZ CARLOS RAYOL OLIVEIRA**, TCEL-PM, lotado na Coordenadoria Militar, deste Tribunal, Matrícula nº 113344, 1½ (uma e meia) diária(s), no valor de R\$ 483,86 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), em virtude do seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 18 a 19/03/2013, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais - Gabinete de Crise.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº298./2013 - GP, DE15 DE MARÇO DE 2013.**

CONCEDER a Sr. **RENATO DA COSTA BARROS**, servidor deste Tribunal, lotado na Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, Matrícula nº 85847, 9½ (nove e meia) diária(s), no valor de R\$ 1.975,89 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), em virtude do seu deslocamento



